



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1163/2012.

Boa Viagem, 26 de outubro de 2012

Denomina a nomenclatura do
Posto de Saúde de Francisco
João Mendes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço
saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Fica denominado o Posto de
Saúde, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na
localidade de Taperinha, para "**Francisco João Mendes**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal